



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 663/2024

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE
GRACIELA PULINA SCHUMANN**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico e inspeção médica nº
054/2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Graciela Paulina Schumann**, 34 (trinta e
quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 23, 29, 30 e 31/janeiro e de
07/fevereiro a 07março/2024, de acordo com o artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07
de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.18 12:58:14 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.03.18 11:29:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024